



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 222/2022

Gurupi, 08 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 08 / 08 / 2022
heade Bnto74
Carimbo/Assinatura

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotada na Coordenação de Serviços Auxiliares, da Câmara Municipal, na função de Oficial de Serviços Gerais -CM- OSG, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA MENDES - MAT.3715	10/09/2021 a 09/09/2022	01/10/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente